



Folha: 15
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/221,
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICIPIO DE CARIRA E A EMPRESA JRJ
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O MUNICIPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DIOGO MENEZES MACHADO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.858.400/0001-96, estabelecida Rua Antonio Luiz Xisto nº 98, Centro, CEP: 49.400-000, Lagarto/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu representante o(a) Sr. **JOSE ROSEMBERG JUNIOR**, Brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1.319/020 e CPF nº 001.095/715-41, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do Contrato nº 071/2021, celebrado em 03 de novembro de 2021, entre O Município de CARIRA e a empresa **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 03 (três) meses, tendo início a partir do primeiro dia subsequente após o termino da vigência do termo aditivo/ou contrato vigente podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

Prazo para finalização da obra 03 (três) meses, podendo ser prorrogado desde que apresentado as devidas justificativas.



Folha: 16
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 01 de novembro de 2023.

[assinatura]
DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
CONTRATANTE

JRJ CONSTRUCOES
LTDA:10858400000196

Assinado de forma digital por JRJ
CONSTRUCOES LTDA:10858400000196
Dados: 2023.11.03 17:32:35 -03'00'

JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ n.º 10.858.400/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[assinatura] CPF. Nº 077.515.785-64

[assinatura] CPF. Nº 038.724.485-95